



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 019/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA

### AUTÓGRAFO DE LEI N° 034/2025

Dispõe sobre a denominação da estrada João Edmar de Sousa, situada no distrito de Nascente, Município de Amontada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Estrada João Edmar de Sousa** a via que se inicia na parede do Açude do Jacuípe e se estende até em frente à caixa d'água da localidade de Raiz, situada no Distrito de Nascente, no Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida estrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 02 de junho de 2025.

  
**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**  
Presidente do Poder Legislativo